COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR E COMISSÃO Nº 006/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.386/2024 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

O Projeto de Lei n. º 1.386/2024 de autoria da Poder Executivo, Autoriza a abertura de crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação.

A Propositura foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

A matéria abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação, para recepcionar recursos repassados pelo Estado, por iniciativa de Emenda Parlamentar, e serão aplicados na área da saúde, na compra de mobiliários que irão atender a Unidade Mista

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras, embasadas nas normas legais da Lei 4.320/64.

III – Voto

Em análise a matéria, vimos que a mesma irá dar condições de aplicar recursos, de excesso de arrecadação, para aquisição de material permanente.

Portanto é necessário a abertura de crédito para aplicar os recursos.

A abertura de crédito está de acordo com as normas legais, Lei Federal 4.320/64, e LOA, portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/CPESAS

Parecer da Comissão

Em análise a matéria, vimos que a mesma está de acordo com as normas legais, obedecendo as normas da Lei 4.320/64, justificando a fonte de recursos, e em que o mesmo será aplicado.

É necessário a abertura de crédito para a aplicação dos recursos de Emenda Parlamentar, repassadas pelo governo Estadual, e que serão utilizados na compra de Mobiliários para atender as necessidades na Unidade Mista.

Portanto, seguindo as orientações do relator, apresentamos parecer de favorável.

Sala das Comissões, em, 15 de fevereiro de 2024.

WILLIAN SANCHES
PRESIDENTE/CPESAS

LUIZ ARBOSA DOS SANTOS
RELATOR/ESAS